

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REDAÇÃO FINAL Nº 003-2016

ELABORADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 125-2016

EM RAZÃO DA APROVAÇÃO, EM 2º TURNO, DA EMENDA ADITIVA Nº 007/16
NA 82ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15/12/2016

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção das atividades que especifica, e adequações do PPA 2014-2017 e LDO 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 1.080.489,87 (um milhão oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, será aberto ao Departamento de Saúde, para manutenção da Atividade 2031 – Manutenção do SAMU, para pagamento de despesas com rateio pela participação em consórcio público.

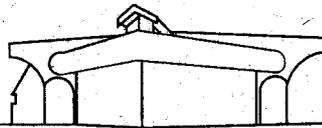
§2º O crédito adicional suplementar, no valor de 1.080.489,86 (um milhão oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Departamento de Planejamento e Departamento de Recursos Humanos, para manutenção das seguintes atividades:

I- Atividade 2007, Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II- Atividade 2013, Manutenção das Dependências da Diretoria DEAF, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III- Atividade 2014, Manutenção Iluminação Pública FUNDIP, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV- Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil;

V- Atividade 2082, Manutenção do Salário Educação QSE, para pagamento de despesas com material de consumo;

VI- Atividade 2024, Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VII- Atividade 2025, Departamento PSF, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VIII- Atividade 2030, Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IX- Atividade 2029, Central de Regulação do Sistema Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

X- Atividade 2027, Parceiros do SUS Prestadores Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XI- Atividade 2033, Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

XII- Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XIII- Atividade 2073, CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo;

XIV- Atividade 2067, Proteção Social Básica aos Idosos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XV- Atividade 2070, Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVI- Atividade 2047, Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para pagamento de despesas com material de consumo;

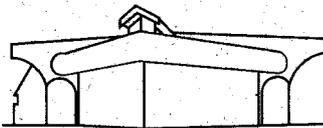
XVII- Atividade 2009, Manutenção da Diretoria de Planejamento, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVIII- Atividade 2011, Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

XIX - Atividade 2060, Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, para pagamento de vencimentos a vantagens fixas - pessoal civil.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projeto) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I- no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

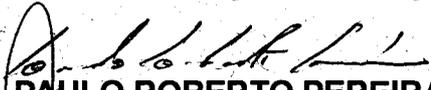
II- e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

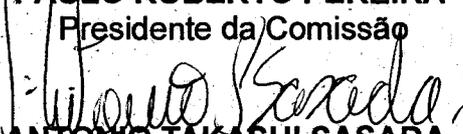
Parágrafo único: Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

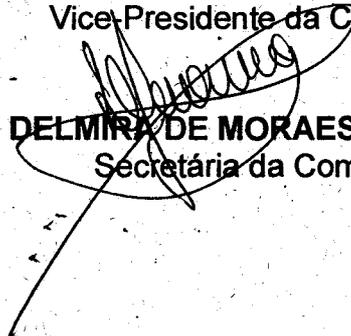
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2016.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Comissão


ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente da Comissão


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária da Comissão

Plenário: "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br